



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

GABINETE DO PRESIDENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M C POMPEU CONTABILIDADE - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cametá - PA, 22 de FEVEREIRO de 2017.

JUNIEL VULCÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL